



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 08/2021

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Alto
Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidora Regina Maria de Carvalho Guilarducci no período de 01 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce—MG, 26 de janeiro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/01/2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires